

Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2011

ATOS DA PREFEITA

DECRETO N.º 9.233, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Municipal de Comunicação, para assinar o Termo Aditivo de prorrogação ao contrato nº 004/SECOM/2010, que tem por objeto a prestação de serviços de publicação dos avisos de licitação da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2010/290226, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 12 de dezembro de 2011